

**LEI Nº 183/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a ratificação de alteração do Contrato de Consórcio do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO.”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal e o Art. 87, Inciso IV da Lei Orgânica, deste município; faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU e Eu SANCIONO, PROMULGO e MANDO PUBLICAR**, Art. 97 da Lei Orgânica Municipal; originada a partir do Projeto de Lei Legislativa nº 006/2025, a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Esta lei dispõe sobre a ratificação da alteração do contrato de consórcio público, aprovada pela assembleia geral do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão.

**Art. 2º-** A alteração do contrato de consórcio público observará:

I- a criação do Cargo de Controlador Interno na sede do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão, nas seguintes condições:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO - BASE	FORMA DE PROVIMENTO
<b>Controlador Interno</b>	Curso Superior Completo reconhecido pelo MEC	<b>1</b>	30 horas	R\$3.143,10	Seleção Pública

II- a incrementação no quantitativo do cargo de **Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Assistente Administrativo** na Policlínica Regional de Saúde do Alto Sertão, nas seguintes condições:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO - BASE	FORMA DE PROVIMENTO
<b>Enfermeiro</b>	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de	<b>1</b>	40 horas	R\$3.016,00	Seleção Pública

	validade) no órgão profissional competente				
<b>Técnico de Enfermagem</b>	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	<b>2</b>	40 horas	R\$1.878,16	Seleção Pública
<b>Assistente Administrativo</b>	Ensino Médio Completo e curso básico de informática completo	<b>1</b>	40 horas	R\$1.597,08	Seleção Pública

**Art. 3º-** Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no Contrato de Rateio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual e/ou sua suplementação por créditos adicionais.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, 07 de julho de 2025.



**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
Prefeito de Botuporã  
**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Botuporã  
CPF 474 378 855-15